

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 10.463, de 29 de maio de 2013

EMENTA: Rescinde Contrato de Trabalho de servidor público municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento ao disposto no Processo Administrativo nº 8206, datado de 22 de maio de 2013 e, ainda, em conformidade com as disposições constantes na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, com data de **22 de maio de 2013**, conforme consta do Requerimento (fls. 02) e das fls. 05, integrantes do Processo Administrativo referido neste Decreto, o Contrato de Trabalho firmado entre o município de Itabuna e o servidor municipal efetivo **ISAAC CORREIA PEREIRA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 220090484, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar os procedimentos legais referentes à Rescisão Contratual do servidor **ISSAC CORREIA PEREIRA**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 29 de maio de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

DIANALVA MELO DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano